



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**INDICAÇÃO CMF N.º 121/2011**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O Vereador infra-assinado, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. INDICAR ao presidente da Câmara Municipal de Fundão Exmº Sr. CLAYDSON PIMENTEL RODRIGUES, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE ESTUDE AS POSSIBILIDADES LEGAIS E FINANCEIRA PARA VIABILIZAR O FORNECIMENTO DE LANCHES PARA OS FUNCIONÁRIOS DESTA EGRÉGIA CASA DE LEIS.

A motivação da propositura vem da necessidade de proporcionar aos funcionários desta Casa de leis, um lanche no período da tarde, pois muitos moram distante tendo que sair no período da manhã de sua casa para chegar ao local de trabalho no horário, e também estar proporcionando a esses funcionários momento de descanso muscular e mental, havendo entre eles um momento de diálogo e confraternização, levando em conta que em dias de Sessão esses funcionários ficam no expediente até as 22:00 horas, para auxiliarem nos trabalhos legislativos.

Diante do exposto e visando a melhoria a dos serviços desta Casa de Leis, conto com a colaboração e cooperação de V.Exa.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 28 de junho de 2011.

**ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA**  
Vereador do Município de Fundão.

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO PROTOCOLO 28 JUN. 2011 Nº 455/2011 N. N. M.
---